



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de janeiro de 2013

Edição nº 673

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37, de 3 de janeiro de 2013

Designa Comissão para proceder à análise e ao julgamento de prestações de contas de recursos repassados pelo Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 223551, de 2 de janeiro de 2013, da Controladoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados **Natieli Cristina Duarte, Elissandra Alves, Hélio Luiz Finatto, Moacir Neodi Vanzo e Marleide Maria Cardoso** para comporem a Comissão responsável pela análise e julgamento das prestações de contas de recursos repassados pelo Município de Toledo, através de subvenções sociais e de transferências correntes e de capital, a entidades e instituições públicas ou privadas, sediadas no Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38, de 3 de janeiro de 2013

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 9º e 11 do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, e o Edital de Concurso Público nº 01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público destinado à contratação de empregados públicos no emprego de Agente de Combate às Endemias no serviço público municipal de Toledo, realizado nos termos do Edital nº 01/2012, consoante listagem anexa, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ELAINE PATRICIA TAVARES	96900016	5.50	1
VALERIA MARTINS	96900061	5.25	2
GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI	96900026	5.25	3
EDINEIA PEREIRA DA SILVA	96900014	5.25	4
LUCIANO DOSSO ALMEIDA	96900034	5.25	5
ELIZABETE DOS REIS	96900019	5.00	6
SINARA RIGOTTI BOTTCHER	96900060	5.00	7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de janeiro de 2013

Edição nº 673

Página 2

PORTARIA Nº 39, de 3 de janeiro de 2013

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 02/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 9º e 11 do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, e o Edital de Concurso Público nº 02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 02/2012, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, realizado nos termos do Edital nº 02/2012, consoante listagens anexas, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO I			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
GILMAR APARECIDO FERREIRA	98100121	8.25	1
CAMILA ALBRECHT BROBOSKI BALAN	98100086	7.50	2
VANESSA CRISTINE BECK	98100188	7.25	3
JOSE ROBERTO ALVES FILHO	98100139	7.25	4
ROBSON TRAMONTINA	98100176	7.25	5
DEBORA CORDEIRO HAMERSKI	98100102	7.25	6
ALESSANDRA MILENI VERSUTI RITTER	98100066	7.00	7
FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA ZONZINI	98100112	7.00	8
JHONATAN CHRISTIAN MARASCHIN	98100136	7.00	9
ERIKA TAGUTI	98100108	7.00	10
FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT	98100116	6.75	11
MAICON HENRIQUE VIEIRA	98100151	6.75	12
CLARISSA TAKEMURA	98100092	6.75	13
FRANCIELE CARLINE SPOHR	98100114	6.75	14
JAQUELINE ALICE LORSCHIEDER	98100131	6.75	15
TAISA PEREIRA PIACENTINI	98100181	6.75	16
KARINI CARVALHO COSTA	98100141	6.50	17
DANIEL DA SILVEIRA	98100099	6.50	18
RAFAELA RAUBER	98100173	6.50	19
PAULO ROBERTO MIRANDA	98100169	6.50	20
ANA CAROLINA FEIL KMETZKI	98100068	6.25	21
JANAINA SARTORELLI	98100130	6.25	22
CAMILA SACCHETTO SIMOES	98100088	6.25	23
JENNIFER ALEXANDRA CASTANHO VIEIRA	98100134	6.25	24
CLAUDINE LUCIANA BASTIAN	98100095	6.25	25
ROBERTA PAULA BIANCHINI	98100175	6.25	26
SUZAN HARUHI MURAOKA	98100180	6.25	27
GABRIELA SORAIA STOFFEL HOSCHIED	98100119	6.25	28
HUMBERTO DOS SANTOS MARTINS	98100128	6.25	29
GEOVANE ANTONIO	98100120	6.25	30
WILSON PERES AGUIAR	98100190	6.25	31
MAIRA PEREIRA DE CASTILHO	98100152	6.25	32
MARILISE KRENISKI GUNTZEL	98100156	6.25	33
ANNA CAROLINE JUNG	98100080	6.25	34
GLAUCIA SPECIAN DA SILVA	98100123	6.00	35
MONICA CAVALINI	98100165	6.00	36
JAQUELINE BRESSAN	98100132	6.00	37
CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	98100093	6.00	38
CASSIUS GIORGIO	98100091	6.00	39
EMILY ROBERTA ANDRADE MENDES	98100107	6.00	40
ANA PAULA BRUM	98100069	6.00	41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de janeiro de 2013

Edição nº 673

Página 3

LETICIA FERNANDA GIOMBELLI	98100148	6.00	42
INGREDI ALVES DA SILVA	98100129	6.00	43
ALISSON DEQUECH	98100067	6.00	44
MAGDA LAISE OLIVEIRA	98100150	6.00	45
CAROLINA TOCHETTO VALIATI DE CARVALHO	98100089	5.75	46
ELIANE GUTIERREA DOS SANTOS	98100105	5.75	47
JOANA CAROLINA GUBERT	98100138	5.75	48
MARIANE GIURIATTI FEDATTO	98100155	5.75	49
ANDRESSA TONET	98100077	5.75	50
ANGELICA REOLON	98100079	5.75	51
FERNANDA CARLA FIAMETTI	98100110	5.75	52
THATIARA MAGALY OTTO	98100186	5.75	53
DAISE ALLIEVI	98100097	5.75	54
KATIA MICHELLI CONSTANTINO	98100142	5.75	55
MICHEL SILVEIRA BRAGATTO	98100162	5.75	56
LAISA VIEIRA GNUTZMANN	98100146	5.75	57
DANIELLY PETENUCCI DA SILVA	98100101	5.50	58
MEYRE LOUISE MULLER	98100161	5.50	59
MICHELE DALANHOL	98100163	5.50	60
GABRIELA BRANDELERO HAMMOUD	98100118	5.50	61
TAYMARA PRICILA ROTTA	98100184	5.50	62
ARIANE DOS SANTOS PASQUALOTTO	98100084	5.50	63
MATIZA ODORICIO FREIRE	98100158	5.50	64
ELENIR LANGNER NERI RUDEK	98100104	5.50	65
MAYARA RIBEIRO SANTANA	98100159	5.50	66
FABIANE INES POTRICH	98100109	5.50	67
JEFERSON TORSANI ZAGUETO	98100133	5.50	68
LIGIA REGINA MACHADO CALEGARI	98100149	5.50	69
MIQUEIAS LANGE	98100164	5.25	70
GLACYANE DAL CASTEL RODRIGUEZ	98100122	5.25	71
ANDREIA HIRT SANTOS	98100073	5.25	72
KATY REGINA DA SILVA	98100143	5.25	73
DEBORA FERRAZ	98100103	5.25	74
DAIANE PERONDI	98100096	5.25	75
AOLI VANUSA MAROSO BERNARDES	98100082	5.25	76
SABRINA CASANOVA	98100178	5.25	77
NANASHARA NEITZKE	98100166	5.25	78
TAYARA ALINE FRANKE	98100182	5.25	79
ADRIANE MONTEIRO SANTANA	98100064	5.25	80
DANIELLE CATHARINI DA SILVA	98100100	5.25	81
FRANCIELE RUTHES RESTELATTO	98100115	5.25	82
ARIANE CRISTINA HORN	98100083	5.00	83
ANGELICA MARA VIEIRA	98100078	5.00	84
KELLY GERONIMO	98100145	5.00	85
ANA PAULA RODRIGUES MAGALHAES	98100071	5.00	86
ANDRESSA CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	98100076	5.00	87
DALIAH ALVES COELHO TREVISAN	98100098	5.00	88
MAIZA MEDEIROS MENDES	98100153	5.00	89
ARIELI AMABILE LAZZARIN	98100085	5.00	90
RENATA HAYASHI HIGUCHI	98100174	5.00	91
PAULO LUIZ DA CUNHA JUNIOR	98100168	5.00	92
MÉDICO T4 I - ANGIOLOGISTA/VASCULAR			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ROBERTO SIMEAO RONCATO	97900191	9.00	1
MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
THIAGO LUIZ CONTI	98000251	9.50	1
ANDREIA CRISTINA FUMAGALLI	98000196	9.00	2
DIEGO ALEJANDRO FRANZOLINI DONAHER	98000205	8.50	3
ANDERSON GIOVANI SPECHT	98000193	8.50	4
ANGELA CRISTINA BORTONCELLO	98000197	8.50	5
LUANA ZEN	98000225	8.50	6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de janeiro de 2013

Edição nº 673

Página 4

RENATO MIGLIORE	98000241	8.50	7
PAULO VICTOR MÜLLER FRANCESCON	98000236	8.50	8
LEANDRO TAZIMA	98000224	8.50	9
FERNANDA TEIXEIRA ORTEGA	98000212	8.50	10
SYLVIO ROBERTO GOMES SOARES	98000249	8.50	11
AFONSO APARECIDO SOARES	98000192	8.00	12
KEILLA DENISE DE LIMAS VACHANSKI	98000221	8.00	13
VERIDIANE NIEROTKA	98000254	8.00	14
RODRIGO BEVILACQUA FROTA	98000243	8.00	15
BRUNA LUNARDI DAL BELLO	98000198	8.00	16
GISELE DE SOUZA TEIXEIRA	98000216	8.00	17
RAFAEL HILLEBRAND FRANZON	98000237	8.00	18
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	98000227	8.00	19
LEANDRO PELEGRINI DE ALMEIDA	98000223	8.00	20
ANDRE FRANCISCO MARCHEWICZ	98000194	8.00	21
MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	98000231	8.00	22
ROGERIO MARLON MACHADO	98000245	7.50	23
GEORGE DA COSTA HARA	98000214	7.50	24
ANDRE KAMCHEN	98000195	7.50	25
HERMON GEOVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	98000217	7.50	26
MARCOS KOITI MURAOKA	98000229	7.50	27
EYMAR ANGELICA BANDEIRA WILTGEN	98000209	7.50	28
RENE AUGUSTO DE MATTOS RICCA	98000242	7.50	29
LEANDRO PANDOLFO	98000222	7.50	30
MARCELO DA SILVA PEREIRA FERNANDES	98000226	7.50	31
CLAIRES JOSEFINA BORTOLUZZI WORMA	98000203	7.50	32
VALDICIR FAE	98000252	7.50	33
RAUL CARLOS DIAS	98000240	7.50	34
JOHN CESAR FRANZ	98000219	7.00	35
EUDOCIO CABREIRA BITTENCOURT	98000208	7.00	36
FABIANO ROSA AGOSTINHO	98000210	7.00	37
RAFAELA ALINE GHELLER	98000239	7.00	38
FERNANDO MASSAO KANASHIRO	98000213	6.50	39
MARISTELLA PAULA GOMES MARIOT	98000232	6.50	40
MARCELO VICENTI	98000228	6.50	41
MARIA DE FATIMA LEMES LEAL HIMAUARI	98000230	6.50	42
RAFAEL JIMENEZ	98000238	6.50	43
DAIANE BREDA	98000204	6.50	44
CARLA TATIANA CIDES PEREIRA	98000199	6.50	45
TATIANA PEDROSA KROLLMANN	98000250	6.00	46
JOAO FLAUZIO BARAVIERA	98000218	5.50	47

MÉDICO T4 I - NEFROLOGISTA

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
RENATA BOLZANI DE MIRANDA	97600256	8.00	1

MÉDICO T4 I - NEUROLOGISTA

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA	97500257	7.50	1
MABEL SATOMI KAWASAKI	97500258	6.00	2

MÉDICO T4 I - OFTALMOLOGISTA

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
JOHN PROCHNAU	97800262	9.50	1
RODRIGO WILTGEN	97800266	9.00	2
JOSE HENRIQUE CASEMIRO	97800263	8.00	3

MÉDICO T4 I - OTORRINOLARINGOLOGISTA

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
LINO LADISLAU VINCENZI OSTROSKI	97700269	9.50	1
GLAUBER TERCIO DE ALMEIDA	97700268	8.50	2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de janeiro de 2013

Edição nº 673

Página 5

MÉDICO T4 I - PEDIATRIA			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
MANUELA CRISTINA BUCH SOARES	97300280	10.00	1
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI	97300274	10.00	2
GISELLE LUSTOSA DE MELLO	97300275	9.00	3
MARCOS ASAMI	97300281	8.50	4
JULIANA PAVESI	97300277	8.50	5
LUCAS FERNANDES FERACINI	97300279	8.50	6
URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA	97300283	8.50	7
PAULA FANTINATTI GUIMARAES DE SOUZA	97300282	8.00	8
MÉDICO T6 I - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ELIAKIN RADKE	97200308	9.50	1
MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	97200330	9.00	2
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	97200306	9.00	3
PAULA DE CASSIA SOARES	97200341	9.00	4
GREGORI LUCAS STEIMBACK ALVES DE PAULA	97200319	9.00	5
ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER	97200290	9.00	6
GUILHERME CAMPANHA MINIKOWSKI	97200321	9.00	7
ADRIANO BENITES TAGARRA	97200287	8.50	8
MARIANA MARASSI	97200334	8.50	9
MATEUS FERRANTI SMANIOTTO	97200336	8.50	10
FERNANDO ANTUNES DE SOUZA PEREIRA	97200316	8.50	11
CASSIANE HENDGES	97200303	8.50	12
LISIANE GANASSIN	97200326	8.50	13
ADRIANA ZANONI DOTTI	97200286	8.50	14
MAYCON JUNGLOS SIQUEIRA	97200337	8.50	15
ANDRE GUIMARAES	97200295	8.00	16
ANDRE LUIZ BARBOSA ROCHA	97200296	8.00	17
CRISTINA CORDEIRO CARDOSO	97200304	8.00	18
FELIPE HORST	97200312	8.00	19
THIAGO MARQUES DE MATTOS	97200349	8.00	20
RENAN DOS SANTOS TORTAJADA	97200344	8.00	21
PAMELA OGASSAWARA BIONI	97200340	8.00	22
CAMILA DUZANOWSKI	97200300	8.00	23
OLIVEIROS DE SAO BONIFACIO PETRACCA	97200339	8.00	24
AUDRIA KARINE BIGOLIN JUNG	97200298	7.50	25
ANDRE CAMPANHA MINIKOWSKI	97200294	7.50	26
MARINA FABIOLA RODOY BERTOL	97200335	7.50	27
SARAH SELLA LANGER	97200347	7.50	28
ALINE LETICIA KOZAK	97200291	7.50	29
RAYSA CRISTINA SCHMIDT	97200343	7.50	30
SILVIO MAURO TRURAN MENDONCA	97200348	7.50	31
LUIS HENRIQUE CASELANI MACEDO	97200328	7.00	32
CAIMI TIBIRICA DE CARVALHO	97200299	7.00	33
LEANDRO TOZZO	97200324	7.00	34
DENISE CARDOSO DOS SANTOS	97200305	7.00	35
FELIPE SOARES DE ALMEIDA	97200314	7.00	36
RENATO DOS SANTOS COSTA	97200345	7.00	37
ALVARO FERDINANDO SCREMIN	97200293	6.50	38
MARIAH STEINBACH	97200332	6.50	39
LUCAS SILVA RAYMUNDO	97200327	6.50	40
EDGAR NUNEZ DEL PRADO AYOROA	97200307	6.50	41
LUIZ GONZAGA TEIXEIRA PIRES	97200329	6.00	42
ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON	97200309	5.00	43
RICARDO RODRIGUES	97200346	5.00	44
MÉDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
MARCELO OLIVEIRA FALCAO	97100351	9.00	1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de janeiro de 2013

Edição nº 673

Página 6

MÉDICO T8 - ESF I			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
EMANUEL APARECIDO DE LIMA ROSA	97000360	9.50	1
ALINE CRISTINA CREMONEZE	97000353	9.50	2
DANIELA ZYLBERBERG	97000356	8.50	3
MARCIO TAUBMAN	97000378	8.50	4
FERNANDO KLEIN	97000363	8.50	5
ELTON CESAR PINEZE	97000359	8.50	6
FERNANDO BEN-HUR DE MELO	97000362	8.50	7
MAYARA TORRES DA SILVA	97000381	8.50	8
LIGIA RODRIGUES DA SILVA	97000374	8.00	9
JOAO PAULO DOS REIS	97000372	8.00	10
JOAO HENRIQUE FONTES	97000371	7.50	11
SAMARA CASEMIRO	97000385	7.50	12
ALINE BELANDA CANALLI	97000352	7.50	13
FERNANDO PEDROTTI	97000364	7.50	14
VALDEMIR BISPO	97000389	7.50	15
GABRIEL MARQUES NEVES	97000365	7.00	16
MAURICIO SPECTEROW	97000380	7.00	17
DOURILANIA MARCIA NUNES EVANGELISTA	97000357	7.00	18
WESLEY GIOVANI STANTOWTZ PEREIRA	97000390	6.50	19
HELKA CANDIA DA SILVA	97000366	6.50	20
MARIA EUGENIA NAVAS PARDO	97000379	6.00	21
JHONATAN WILIAN DE SAAREDES	97000370	6.00	22

PORTARIA Nº 40, de 3 de janeiro de 2013

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 524/2012, que dispõe sobre a nomeação de aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a nomeada desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada;

considerando o contido no Pedido de Providências nº 231625, de 28 de dezembro de 2012, da Secretaria de Recursos Humanos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 524, de 16 de novembro de 2012, que nomeou **Jeniffer de Oliveira Rodrigues** no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 41, de 3 de janeiro de 2013

Constitui Comissão para realizar a conferência dos bens integrantes do patrimônio público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para realizar a conferência dos bens integrantes do patrimônio público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Antonio Barbosa, como Presidente;
- II – Jose Francisco Wille;
- III – Aldino Peiter;
- IV – Charles Willers;
- V – Conceição Martins do Nascimento.

§ 1º – A Comissão referida no **caput** deste artigo deverá efetuar o trabalho nele referido no prazo de até noventa dias, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º – Durante a realização das atividades estabelecidas nesta Portaria, os membros da Comissão de que trata o **caput** deste artigo ficam dispensados de registrar a respectiva jornada de trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de janeiro de 2013

Edição nº 673

Página 7

PORTARIA Nº 42, de 3 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar desta data:

I – Solange Silva dos Santos Fidelis, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – Marília Borges Leite, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

III – Jaqueline Fernanda Machado, no cargo em comissão de Coordenadora do Programa “Liberdade Assistida”, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

IV – Rosiany Favareto, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

V – Salete de Almeida, no cargo em comissão de Coordenadora do Programa “Oficinas de Artesanato”, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

VI – Marilene Dal Bosco, no cargo em comissão de Coordenadora de Cursos de Artes, com lotação na Secretaria da Cultura, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

VII – Michele Cristine Kreczynski, no cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

VIII – Claudine Angeli, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico Operacional da Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

IX – Altevir de Paula Neves, no cargo em comissão de Diretor de Parques Urbanos, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

X – José Neri das Chagas, no cargo em comissão de Coordenador de Parque Urbano, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XI – Luiz Claudio Bellotto, no cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XII – Damião José dos Santos, no cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal

e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XIII – Marlene Maria Genari, no cargo em comissão de Coordenadora do Aquário Municipal e do Parque das Aves, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XIV – Moacir Guerreiro Campos, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Municipal da Secretaria de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XV – Fabiano de Paula Leite Faria, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XVI – Valdecir Geraldo da Costa, no cargo em comissão de Coordenador de Engenharia de Tráfego, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XVII – Walter Silva Berto, no cargo em comissão de Coordenador de Educação para o Trânsito, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XVIII – Moisés Bayer, no cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 43, de 3 de janeiro de 2013

Nomeia **Giovany Luiz Frantz** no cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), que teve a sua consolidação aprovada pelo Decreto nº 796, de 28 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Giovany Luiz Frantz** no cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo “CC-1” da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de janeiro de 2013

Edição nº 673

Página 8

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 44, de 3 de janeiro de 2013

Nomeia **Marcelo Cristiano Vanzella** no cargo em comissão de Controlador de Controle Interno da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 2.045/2010 e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), que teve a sua consolidação aprovada pelo Decreto nº 796, de 28 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Marcelo Cristiano Vanzella** no cargo em comissão de Controlador de Controle Interno da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo “CC-2-T” da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 034/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora tendo apresentado 2% (dois por cento) de desconto sobre os preços unitários definidos no Anexo I..

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de Janeiro de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.